CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

TERMO DE CONTRATO N.º 203/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMRPESA RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a SECRETARIA DE SAÚDE com endereço a Av. Raimundo Ferreira **,** s/nº**,** Centro, Tabira – PE CEP: 56.780-000, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, neste ato representada pela Secretária Senhora GENEDY SIQUEIRA BRITO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Coronel Zuza Barros, s/nº - Centro - Tabira - PE, CPF nº 137.701.794-04, Carteira de Identidade nº 1.488.201 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e o(a) **RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.063/0001-78, com sede na RUA ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, Nº 264, JOAO CORDEIRO, TABIRA/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **RODOLFO SILVA BEZERRA**, CPF: nº 303.261.174-15, residente e domiciliado na Rua Marcos Paulo Mascena, nº 55,Centro, Tabira/PE, tendo em vista o que consta no Processo nº 088/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0035/2022** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (cereais) para atender a necessidade da secretaria de Saúde do Município de Tabira/PE.** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP
CNPJ: 12.403.063/0001-78
ENDEREÇO: R ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, Nº 264, JOAO CORDEIRO, TABIRA/PE
REPRESENTANTE: RODOLFO SILVA BEZERRA

Item	Especificações	Marca	Quant.	UND	V. Unit.	V. Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, maltodextrina, sal, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor máximo de 3% de umidade. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas com 400 G.	Maratá	250	PC	R$ 4,99	R$ 1.247,50
2	AÇUCAR - obtido da cana de açúcar,tipo CRISTAL, com aspecto , cor, e odor característico, admitindo umidade máxima de 0,3%ppm, sem fermentação, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg e sub embalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	Veneza	100	FD	R$ 133,76	R$ 13.376,00
3	ARROZ COMUM - Tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%,isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e sub embalagem	Três Moinhos	30	FD	R$ 137,45	R$ 4.123,50

	FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.					
4	ARROZ PARBORIZADO - Tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%,isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e sub embalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	Caçarola	50	FD	R$ 141,56	R$ 7.078,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e sub embalagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	Vitamassa	160	CX	R$ 96,70	R$ 15.472,00
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e sub embalagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	Vitamassa	160	CX	R$ 96,70	R$ 15.472,00
7	CALDO CULINÁRIO, SABOR GALINHA - Tempero industrializado, acondicionado em embalagem específica CARTELA C/ 24 caixinhas de 19 G.	Arisco	500	CX	R$ 23,80	R$ 11.900,00
8	COLORÍFICO EM PÓ - Fino, homogêneo, dessecados e moídos, coloração vermelho intenso, aspecto, cor, odor e sabor característico. Isento ode materiais estranhos. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas, resistente e hermeticamente vedada, pacotes com 100 G e sub embalagem FARDO com 10 pacotes de 100 G.	São Marcos	100	KG	R$ 8,31	R$ 831,00
9	EXTRATO DE TOMATE - Polpa de tomate, sal. Embalagem plástica atóxica com 340 G.	Quero	250	UN	R$ 5,40	R$ 1.350,00
10	FEIJÃO DE CORDA, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, TIPO 1, FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	Sempre Verde	50	FD	R$ 303,60	R$ 15.180,00
11	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade permitida em lei,isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg, sub embalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG	Lider	50	FD	R$ 278,95	R$ 13.947,50
12	FLOCOS DE MILHO - Pré cozido, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagens específicas, pacotes com 500 G e sub embalagem FARDO com 30 pacotes de 500 g.	Brotinho	40	FD	R$ 55,76	R$ 2.230,40
15	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Grãos amarelos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação,ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G e sub embalagem com 20 pacotes de 500 G.	Todo Bom	300	FD	R$ 48,09	R$ 14.427,00
16	ÓLEO DE SOJA - Comestível, obtido da soja, sem aditivo, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem Lata ou Garrafa plástica transparente atóxica com 900 ML e sub embalagem Caixa com 20 unidades de 900 ML.	Concórdia	30	CX	R$ 261,18	R$ 7.835,40
17	PROTEÍNA DE SOJA - Obtida da farinha desengordurada de soja, umidade máxima 6%, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 400 G.	Supresoy	576	UN	R$ 6,87	R$ 3.957,12
18	SAL IODADO - Refinado, condicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 1 KG e sub embalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG	Nota 10	20	FD	R$ 73,65	R$ 1.473,00
19	SARDINHA EM CONSERVA - Em molho de tomate, sal, amido modificado, açúcar, especiarias (cebola, salsa, orégano, páprica, sálvia), aromatizantes sintético idêntico ao natural. Acondicionado em embalagem específica LATA com 125G.	88	100	UN	R$ 4,59	R$ 459,00
20	XERÉM - aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de	Todo Bom	400	FD	R$ 41,59	R$ 16.636,00

	sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 500 G e sub embalagem FARDO com 20 pacotes de 500 g.					
21	VINAGRE - Produto composto de Fermento acético de álcool, água. Acondicionado em embalagem plástica transparente FRASCO C/ 500 ML.	Gota	250	UN	R$ 1,45	R$ 362,50
22	ADOÇANTE STÉVIA - Composto a base de estévia 100 %, liquido, acondicionado em FRASCO C/ 80 ML.	Maratá	20	UN	R$ 20,31	R$ 406,20
23	ARROZ INTEGRAL - Tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%,isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg.	Urbano	100	KG	R$ 12,65	R$ 1.265,00
24	BISCOITO INTEGRAL - Composto por farinha de trigo integral, Acondicionado em embalagem PACOTE C/ 156 G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26 G	Vitamassa	200	UN	R$ 10,33	R$ 2.066,00
25	FARELO DE AVEIA - Fonte de fibras, contém B-Q, acondicionado em embalagem CX específica C/ 200 G.	Quaker	200	UN	R$ 7,25	R$ 1.450,00
26	MARGARINA LIGHT - Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 250.	Qualy	200	UN	R$ 9,35	R$ 1.870,00
27	AZEITONA EM CONSERVA - Sem caroço,aspecto cor, odor e sabor característico acondicionado em embalagem específica C/ 500 G.	Fugine	20	UN	R$ 12,94	R$ 258,80
29	ERVILHA - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G (considerando peso líquido drenado)	Olé	20	LT	R$ 6,04	R$ 120,80
30	FARINHA DE MANDIOCA - Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	Feira Nova	200	KG	R$ 7,54	R$ 1.508,00
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	Dona Maria	30	KG	R$ 6,75	R$ 202,50
32	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	Dona Maria	30	FD	R$ 6,88	R$ 206,40
33	FÉCULA DE TAPIOCA - Goma fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica com 1 KG.	Lopes	150	KG	R$ 6,86	R$ 1.029,00
34	MILHO VERDE - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G (considerando peso líquido drenado)	Olé	20	LT	R$ 5,88	R$ 117,60
35	RAPADURA - Produto obtido através do caldo de cana-de-açúcar. aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica com 180 G.	Triufo	250	UN	R$ 9,50	R$ 2.375,00
36	TEMPERO EM PÓ SACHÊ - Diversos sabores, com padrão de qualidade igual ou superior ao sazón com identificação do produto. Informação nutricional marca do fabricante embalagem com 12 saches de 5 gramas cada	Sazon	100	PC	R$ 6,99	R$ 699,00
37	Cominho: em pó acondicionado em pacote de 200g	São Marcos	100	UN	R$ 5,98	R$ 598,00
38	Farinha de milho amarela em flocos: Produzida a partir da moagem do milho, isenta de matéria terrosa e parasitos. Não poderá estar úmida. Embalagem de 500 gramas.	Da roça	100	UN	R$ 6,98	R$ 698,00
39	MACARRÃO PARAFUSO- Tipo parafuso, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 20 pacotes de 500 G.	Brandino	250	FD	R$ 141,65	R$ 35.412,50
40	DOCE EM BARRA DE BANANA: Embalagem em plástico no formato cilindro com 600 gramas	Demel	300	UN	R$ 7,46	R$ 2.238,00
41	DOCE EM BARRA DE GOIABA: Embalagem em plástico no formato cilindro com 600 gramas	Demel	400	UN	R$ 5,58	R$ 2.232,00

42	Margarina 1 kg: composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite reconstituído, vitaminas, estabilizantes conservadores, antioxidantes, corantes natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. Embalagem de 1 kg.	Primor	400	UN	R$ 16,10	R$ 6.440,00
43	Margarina 5 kg: composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas, estabilizantes conservadores, antioxidantes, corantes natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. Embalagem de 5 kg.	Primor	100	UN	R$ 77,38	R$ 7.738,00
44	Refrigerante - Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido cítrico, conservantes, aromatizantes e sabores diversos. Acondicionados em embalagem peti com 2 litros	It	750	UN	R$ 9,36	R$ 7.020,00
45	CHÁ DE ERVA CIDREIRA	In Natura	50	KG	R$ 67,65	R$ 3.382,50
46	CHÁ DE ERVA DOCE	In Natura	50	KG	R$ 67,65	R$ 3.382,50
47	CHA DE CAMOMILA	In Natura	50	KG	R$ 67,65	R$ 3.382,50
48	CHA DE BOLDO	In Natura	50	KG	R$ 67,65	R$ 3.382,50
49	CHA DE CAPIM SANTO	In Natura	50	KG	R$ 67,65	R$ 3.382,50
50	CHÁ DE HORTELÃ	In Natura	50	KG	R$ 67,65	R$ 3.382,50
Valor Global						**R$ 243.603,72**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **19/09/2022 e encerramento em 31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 243.603,72 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão:30.000-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:30.200-Fundo municipal de Saúde
10.302.3003.2.124- Manutenção das Atividades do MAC-Teto Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão:30.000-Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:30.200-Fundo municipal de Saúde
10.302.3002.2.143- Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
3.3.90.30.00-Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 19 de Setembro de 2022.

TESTEMUNHAS

_____
CPF:

_____
CPF:

PELO CONTRATANTE

_____
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ nº 10.687.065/0001-00
GENEDY SIQUEIRA BRITO
PELO CONTRATADO

_____
RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP
CNPJ: 12.403.063/0001-78
RODOLFO SILVA BEZERRA
FORNECEDOR